



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML–2.238/2017 - PG/CAAPSML–102/2017

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI nº 43.002228/2017-94.

RELATÓRIO

Assunto: Recebimento da Análise de Amostras. Continuidade Negociação. Outras Providências.

1 - AMOSTRAS

As empresas convocadas durante o certame (0698099), apresentaram as amostras em conformidade com o item 13.1 do Edital, sendo estas encaminhadas para análise à servidora designada no item 13.7 do Edital. Seguem os resultados das análises de amostras por empresa:

Empresa Luiz Fernando Zimer - EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52 (0752745).

- Lote(s) 008, 020, 023 e 024 - APROVADO(S);
- Lote(s) 017 - REPROVADO(S).

Empresa Cardio e Endo Luminal Produtos Médicos - EIRELI - EPP - CNPJ: 06.235.017/0001-04 (0752752).

- Lote(s) 011 - APROVADO(S).

Empresa Biotronik Comercial Medica Ltda. – CNPJ: 50.595.271/0001-05 (0752761).

- Lote(s) 016, 018, 022 e 026 - APROVADO(S).

Empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares – CNPJ: 19.848.316/0001-66 (0752773).

- Lote(s) 001, 002, 003, 004, 006, 009, 012, 013, 014, 015 e 032 - APROVADO(S);
- Lote(s) 007, 010 - REPROVADO(S).

Todas as informações quanto aos lotes reprovados, constam dos "Termos de Aprovação de Amostras de Material" anexos ao processo.

2 - NEGOCIAÇÃO

Com respeito ao Lote 001, ainda que tenha sido feito esforço para redução do valor durante a Fase de Lances no certame ocorrido no dia 08 de setembro de 2017, decidiu o Pregoeiro, com base no item 12.8 do Edital, colocar novamente em pauta a negociação, vez que o item deste lote é similar ao item do Lote 002, cuja disputa na Fase de Lances trouxe melhor resultado na redução do valor.

Foi solicitado verbalmente pelo Pregoeiro durante o certame ao representante da empresa Biomedical que analisa-se a possibilidade de apresentar novo lance com fins de igualar valor do Lote 001 ao valor alcançado pela mesma no Lote 002, porém este informou não ter meios naquele momento de realizar nova oferta e que não estava conseguindo contato com a empresa para diligenciar neste sentido. Sendo, o Pregoeiro informou que manteria sobrestado o Lote 001 até que fosse possível a apresentação de nova proposta, se possível.

Dadas as diligências (0752834), a empresa Biomedical apresentou nova proposta (0759140) reduzindo ao valor de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais) a unidade, fechando o lote no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Quanto ainda restar diferença entre os valores do Lote 001 (R\$ 88,00) e Lote 002 (R\$ 69,00), a empresa Biomedical destacou dois motivos:

"- Os de 4FR possuem demanda muito inferior no mercado, tanto que pouquíssimas empresas importam. Como nossas negociações com o fabricante são com base nas referências e não por família, este acaba nos custando mais caro ;

- Como temos que consignar tais produtos, nosso custo aumenta muito. Para cada item consignado, precisamos investir em mais 3 unidades deste mesmo item. (isso vale para qualquer produto)."

Sendo, considera o Pregoeiro satisfatória a redução apresentada.

3 - DEMAIS DILIGÊNCIAS

Ainda que tenha sido reduzido os valores dos Lotes 017, 020 e 023 na Fase de Lances, o Pregoeiro decidiu realizar diligências vez que na formação de preços há valores menores que os alcançados no certame.

Foi contatada a empresa Health Medical Support Com. Mat. Med. Hosp (0754624) para que esclarecesse o motivo de ter nos apresentado cotação para formação de preços porém não ter comparecido no certame, considerando que os valores por ela apresentado na formação de preços são menores que os alcançados para os Lotes 017 e 020. A empresa justificou que *"como tínhamos pendências fiscais a serem resolvidas, não foi possível participarmos na data estipulada"* (0757069).

Em contato com a empresa Biotronik Comercial Medica Ltda (0754819), considerando que esta participou do certame, solicitamos esclarecer o motivo de não ter apresentado propostas aos Lotes 020 e 023, uma que os valores por ela apresentado na formação de preços também são menores que os alcançados no certame. A empresa justificou que para o *"lote 20 foi codificado pela nossa área técnica com observações de que não atendíamos ao descritivo - motivo de nosso envio de esclarecimentos. O lote 23, por sua vez, não foi codificado para cotarmos."* (0757155).

Dados os esclarecimentos acima, entende o Pregoeiro que os valores alcançados no certame, ainda que não sejam os menores frente à formação de preços, são de fato os menores aos quais a Administração possa contratar, garantindo a correta aquisição frente aos quesitos fiscais/tributários e de descritivos.

4 - RESULTADO

Com base nos dados lançados nos itens anteriores, e em atenção ao item 12.6 do Edital, decide o Pregoeiro declarar vencedoras as empresas abaixo listadas em seus respectivos lotes.

1. Luiz Fernando Zimer - EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52. Vencedora nos Lote(s) 008, 020, 023 e 024.
2. Cardio e Endo Luminal Produtos Médicos - EIRELI - EPP - CNPJ: 06.235.017/0001-04. Vencedora nos Lote(s) 011.
3. Biotronik Comercial Medica Ltda. – CNPJ: 50.595.271/0001-05. Vencedora nos Lote(s) 016, 018, 022 e 026.
4. Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares – CNPJ: 19.848.316/0001-66. Vencedora nos Lote(s) 001, 002, 003, 004, 006, 009, 012, 013, 014, 015 e 032.

Com respeito aos lotes **reprovados** na análise de amostras, ficam:

- Lote(s) 010 e 017. Por não haver outros colocados Habilitados para estes lotes, os mesmos restaram FRUSTRADOS.
- Lote(s) 007. Considerando que a primeira colocada teve sua amostra reprovada com base no item 13.3 do Edital, será convocada a segunda empresa classificada neste lote para apresentação de amostra.

Com base no item 13.6 do Edital, as empresas que apresentaram amostras serão convocadas a retirarem seus respectivos produtos.

Londrina, 18 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Maier**, **Técnico(a) de Gestão Pública**, em 18/10/2017, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759225** e o código CRC **8A915A24**.